



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº63/2017

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 05 de julho de 2017, a Câmara Municipal de Olhão, tomou as seguintes deliberações em minuta:

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUSETENSE – Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente com protocolo. Na celebração do presente protocolo a comparticipação financeira por parte do Município é de 3.000,00 euros;

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO E O GRUPO NAVAL DE OLHÃO – Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa. Na celebração do presente contrato programa a comparticipação financeira por parte do Município é de 10.595,00 euros,

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do nº 3 do art. 112 do Código do Procedimento Administrativo e sitio da Câmara Municipal “www.cm-olhao.pt”.

Olhão e Sede do Município, aos 25 de julho de 2017

O PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página, nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 01 agosto de 2017

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública

Susana Silva

Susana Silva